

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 739/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 26 de Abril, são integrados no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, os professores Alberto António Correia Braga Peixoto, Ana Maria Bessa Frazão Ferreira Fernandes, António João Castro Morgado Lima, António Jorge Correia Pedras, António Pedro Gomes Guerra, Edgar Manuel da Conceição Gata, Fausto Edmundo Tiago, Henrique Augusto da Fonseca Neto e Maria João Barbedo Garcia, ficando afectos à Direcção Regional de Educação do Norte.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior são automaticamente criados os respectivos lugares no quadro único do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, a extinguirem quando vagarem. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 740/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 26 de Abril, são integrados no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, o professor Fernando Artur Vidal Guerra ficando afecto à Direcção Regional de Educação do Centro.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior é automaticamente criado o respectivo lugar no quadro único do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, a extinguir quando vagar. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 741/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 26 de Abril, são integrados no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, os professores Maria de Lurdes Ribeiro Sousa Raio, Vítor Rui Marques Nunes, Manuel Homem de Almeida Marques da Costa e Jorge Manuel da Cunha Coutinho Noutel, ficando afectos à Direcção Regional de Educação do Centro.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior são automaticamente criados os respectivos lugares no quadro único do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, a extinguirem quando vagarem. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 742/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 26 de Abril, é integrada no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, a professora Maria Susete Feliciano ficando afecto à Direcção Regional de Educação de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior é automaticamente criado o respectivo lugar no quadro único do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 743/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 26 de Abril, é integrada no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, a professora Maria Adelaide Grave Fernandes Mourão Cabrita, ficando afecto à Direcção Regional de Educação do Alentejo.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior é automaticamente criado o respectivo lugar no quadro único do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização no Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 744/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

- Manuel Fernando da Conceição Graça — nomeado definitivamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data de início de funções.
- Carlos Eduardo Santos Pinheiro, Hugo Miguel dos Santos Conceição e Paulo Jorge Calado Sanches — nomeados em comissão de serviço, precedendo concurso, pelo período de um ano, motoristas de ligeiros do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data de início de funções.
- Bruno Sérgio Ferreira da Silva, José Manuel Lucas Simões, António Pedro Carmelino Cavaco, Ricardo Jorge de Almeida Carmo e Daniel dos Santos Oliveira Elias — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, pelo período de um ano, motoristas de ligeiros do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data de início de funções.

Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do secretário-geral:

Jorge Manuel dos Santos Carvalho — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, pelo período de um ano, motorista de ligeiros do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data de início de funções.

(Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho n.º 745/2005 (2.ª série) — AP. — 1 — Considerando que a licenciada Maria de Lourdes Bargão Azinheiro reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessora principal e requereu a criação do respectivo lugar.

2 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Nomeio a licenciada Maria de Lourdes Bargão Azinheiro assessora principal do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Manuel Gameiro*.

Despacho (extracto) n.º 746/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do secretário-geral:

Maria Cândida Fernandes Rocha Araújo e Vítor Duarte Tavares, chefes de repartição do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª, classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, precedente de